

1 **Ata da Audiência Pública sobre o PL Nº 6.299/2002 e seus apensos (PL dos**
2 **agrotóxicos/veneno)** - Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018, às 14h, na
3 sede do Ministério Público do Estado do Tocantins- MPTO, em Palmas, Tocantins, o
4 Procurador de Justiça e Coordenador do Fórum Tocantinense de Combate aos
5 Impactos dos Agrotóxicos, Procurador de Justiça do MPTO, José Maria da Silva
6 Júnior, deu início à audiência pública, conforme edital publicado tempestivamente.
7 Às 14h30, o Coordenador do Fórum fez a abertura da audiência pública, dando as
8 boas vindas a todos e o esclarecimento sobre o grande prejuízo que as
9 modificações da legislação sobre o agrotóxicos pode trazer. Em seguida passou a
10 palavra ao Procurador da República, Dr. Álvaro Manzano, e depois para a
11 Procuradora do Trabalho, Dr. Maria Nely Bezerra, para falar sobre o tema. Logo
12 após, o Dr. José Maria falou sobre o objetivo da audiência e explicou os detalhes do
13 edital, alertando que haverá o limite de 20 inscrições para uso da palavra, com um
14 tempo de três minutos para cada um e, também, no decorrer a Audiência Pública
15 será assegurada a palavra há mais cinco pessoas por até três minutos de
16 intervenção, visando contemplar assuntos novos que surgirem no decorrer do
17 evento. Leu-se, em seguida, o mini currículo do palestrante, Rogério Dias,
18 Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
19 em 1979; trabalhou no Ministério da Agricultura no período de 1982 a 2017 onde foi
20 responsável pela área de agroecologia e produção orgânica desde 1999; coordenou
21 o processo de criação e implementação do marco legal para a produção orgânica
22 no Brasil; participou da criação e implementação da Política Nacional de
23 Agroecologia e Produção Orgânica; produtor orgânico, desde 1987, na Chácara
24 Jacarepaguá-Espaço de Vivências Agroecológicas; e é Vice Presidente para a
25 Região Centro-Oeste, da Associação Brasileira de Agroecologia – ABA. Na
26 apresentação, Rogério Dias, falou sobre os sete motivos principais para dizer não
27 ao PL 62999/2002. Motivos: 1) acaba com a denominação de agrotóxicos,
28 passando a identificá-los como pesticidas, no intuito de esconder da população o
29 risco que ela corre pelo uso de produtos tóxicos na produção de alimentos; 2) retira
30 os órgãos de saúde e do meio ambiente do processo de aprovação do registro dos
31 agrotóxicos; 3) libera para o mercado, sem a conclusão dos estudos e avaliações
32 pelos técnicos do governo, novos agrotóxicos que por ventura demorem mais de
33 dois anos no processo de análise para registro; 4) restringe a possibilidade de
34 estados e municípios criarem legislações, mais restritivas e de maior controle, sobre
35 o uso de agrotóxicos em seus territórios; 5) acaba com a proibição de registro de
36 agrotóxicos que tenham em suas formulações substâncias que sabidamente podem
37 causar câncer, mutações genéticas ou deformações fetais; 6) acaba com todos os
38 avanços conseguidos, nos últimos anos, com a regulamentação do registro
39 diferenciado e simplificado para produtos fitossanitários com uso aprovado para
40 agricultura orgânica; 7) transforma em crime, passível de pena de três a nove anos
41 de prisão, a produção e uso, pelos agricultores, de produtos caseiros destinados ao
42 controle de pragas e doenças nas suas lavouras. Diante desses motivos, Rogério
43 Dias falou da necessidade de realizar campanha para mostrar para sociedade os
44 problemas do PL, mas nem todos da sociedade entendem a linguagem ou linguajar
45 de um projeto de lei. Nem todos sabem entender as consequências do projeto de
46 lei. Outra frente de trabalho da sociedade civil é conseguir a aprovação de outro
47 projeto de lei, o PL nº 6.670/2016, de iniciativa popular, que cria a Política Nacional
48 para Redução dos Agrotóxicos (PNRA). A apresentação do sete motivos para dizer
49 não ao PL do veneno, segundo Rogério Dias, é só para ser didático, mas os
50 problemas envolvem o PL como um todo. O técnico também enfatizou que o
51 agricultor sabe que o controle biológico é mais vantajoso do que o agrotóxico, mas
52 não temos bio-fábricas em numero suficiente, a maioria está no Estado de São

53 Paulo. Precisamos que os estados façam bio-fábricas ou incentivem a criação
54 dessas iniciativas. O fato de o PL propor a transformação em crime da produção,
55 pelo agricultores, de produtos caseiros destinados ao controle de pragas e doenças
56 nas suas lavouras não é de interesse dos próprios agricultores, até mesmo dos
57 agricultores convencionais que usam agrotóxico. A lei em vigor coíbe o
58 contrabando, mas o PL criminaliza o agricultor. Diante de tudo isso, o projeto de lei
59 não está pronto para ser aprovado, não reflete o interesse da sociedade, representa
60 os interesses das indústrias internacionais. A briga é grande, mas o presidente da
61 Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, se comprometeu a não colocar o
62 PL em votação antes das eleições. O que a sociedade civil está fazendo, como uma
63 estratégia para minimizar os impactos do PL do veneno, é trabalhar com o projeto
64 do PNARA, ouvindo pessoas e instituições que a comissão do PL não quis ouvir,
65 como hospital do câncer e outras e mostrar aos deputados, na comissão do
66 PNARA, o esforço de pesquisa para o controle de pragas por controle biológico. Na
67 parte da Audiência Pública que abre para a manifestação dos inscritos para uso da
68 palavra, Gisele Akemi, da Secretaria da Saúde, perguntou o que são produtos para
69 controle ambiental mencionados no PL. Resposta: produtos para pragas com viés
70 ambiental. Existe também os domissanitários, que não precisam de receita
71 agrônômica e qualquer pessoa compra e usa no jardim. Carlos Cesar, coordenador
72 da Adapec, explica que as agências estaduais que fiscalizam a cadeia de
73 agrotóxicos são contra esse PL, está marcado um manifesto grande contra o
74 mesmo. Ele perguntou por que não consultaram os estados para a elaborar o PL.
75 Resposta: não ouviram os técnicos dos Ministérios e nem os estados. Nenhum
76 técnico sério quer ser responsável por um projeto ruim. Lismarina, analista jurídica
77 da Defensoria Pública, perguntou quais as frentes de pesquisa da Embrapa para
78 controle biológico. Resposta: o problema da Embrapa é não ser ouvida pela
79 Comissão da Câmara dos Deputados. A nota oficial da Embrapa foi favorável ao PL,
80 mas com ressalvas. Gisele Akemi da Sesau perguntou se os produtos (agrotóxicos)
81 para exportação não precisam ser registrados. Resposta: o PL remete muito para o
82 decreto regulamentador, sem contar as isenções de cobrança de impostos para os
83 insumos de agrotóxicos. O Coordenador do Caoma, José Maria da Silva Júnior,
84 disse que há falta de cuidados no confronto do PL com a Constituição Federal de
85 1988. Um exemplo é o conceito de risco aceitável, que está dentro do princípio da
86 precaução. Por que o PL não mantém o princípio da precaução, ou seja, os
87 agrotóxicos que ainda não conseguiram provar que não são cancerígenos, ficam
88 sem registro até que consigam terminar todos os testes. Resposta: essa questão foi
89 bastante debatida. Os autores do PL dizem que se três países integrantes da
90 Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) aprovaram
91 o agrotóxico, então, fica automaticamente aprovado no Brasil. Mas, caso não seja
92 aprovado por três países da OCDE fica proibido no Brasil. Enfim, a Comissão da
93 Câmara que lida com o PL não aceita nossa contribuição. Contar com o veto do
94 presidente também não vemos condições por causa dos acordos das eleições. O
95 embate vai para o Judiciário. José Maria agradece a participação do técnico
96 Rogério Dias na Audiência Pública. Gisele Akemi diz que os autores do PL visam
97 atender o interesse econômico da indústria do veneno e não tem interesse na
98 saúde das pessoas. E o setor de saúde só vê aumentar os casos de câncer. O
99 impacto econômico para a administração pública devido ao custo saúde alto é
100 maior que o lucro que a indústria de agrotóxicos terá. A estratégia local é incentivar
101 a produção agroecológica. Investir em alimentos em natura e reduzir os alimentos
102 ultraprocessados. Carlos César, da Adapec, informa sobre a indignação dos fiscais
103 estaduais que cuidam da fiscalização de agrotóxicos. Em momento algum fomos
104 ouvidos. Deixar registrado que somos contra esse tema. Caroline Barcelos,

105 produtora rural, diz que na propriedade dela os trabalhadores e eles (os donos)
106 convivem no mesmo espaço, inclusive nos momentos de refeição, e que os
107 mesmos cuidados que tem com relação a eles tem com o trabalhadores, não
108 justificando a acusação de que produtor rural usa agrotóxico porque só os
109 trabalhadores serão contaminados já que o proprietários não ficam na fazenda. O
110 agrotóxico tem sido muito atacado como o principal responsável pelo aumento de
111 câncer. O nosso objetivo é produzir com sustentabilidade. A gente também quer
112 fazer a diferença no Brasil, não condiz com a realidade dizer que a culpa é do
113 produtor rural. Claudio Flatin, da Semus, disse que a equipe de trabalho da Saúde
114 teve dificuldade de discutir o texto do PL por existirem palavras capciosas e, no
115 geral, coloca em risco a população de forma inaceitável. Adriane da Atobio diz que
116 os biólogos estão imbuídos na luta de evitar que haja a liberação de agrotóxicos
117 sem a devida comprovação que são seguros. Lismarina, analista jurídica do núcleo
118 especializado dos direitos humanos da Defensoria Pública, explicou que a
119 Defensoria atende uma população hiposuficiente. O pobre busca a Defensoria para
120 se tratar de um câncer. Por isso, nos colocamos à disposição para debater o tema.
121 Mauricio Bufont, presidente da Aprosoja, diz que 99% dos produtos são muito
122 seletivos e estão na fila de registro, uma fila muito grande, que atrapalha quem quer
123 trabalhar sério. O PL quer modernizar a lei e trazer produtos menos agressivos para
124 o mercado, retirando-os da fila de espera. Há pontos benéficos nesse PL. Não se
125 produz alimentos para todos sem agrotóxicos. Precisamos ver as parte positivas do
126 PL, como a modernização do Brasil. Se tenta registrar produto biológico e não se
127 consegue. Tem coisa boa no projeto. Conceicao Previeiro, da Ulbra, diz que sente
128 falta do do pequeno produtor no debate. Temos boas ações no Brasil que é a
129 Política Nacional de Agroecologia e o Plano Nacional de Agroecologia. Em outubro
130 tivemos um prêmio internacional para essa política. Temos que valorizar o que nós
131 conseguimos com essa Política. A busca ao alimentos saudáveis é uma demanda
132 crescente também entre os grandes produtores. Precisamos investir na política
133 estadual de agroecologia e produção orgânica que está em trâmite na Assembleia
134 Legislativa. Josiane Araujo França, da Associação Brasileira de Enfermagem, diz
135 que o Brasil vive um momento de retrocesso nos últimos dois anos e vemos o
136 Judiciário muito acomodado. EC 95 reduz os recursos para saúde. Solicitar o apoio
137 do Judiciário para ajudar a sociedade, esta difícil viver nesse País dessa forma.
138 Alvaro Manzano, procurador da República, explica que só porque existe problema
139 de morosidade no processo de registro de agrotóxico vamos acabar com o registro.
140 Precisamos é dar estrutura para esse trabalho. Poucos recursos financeiros para
141 realizar suas funções e não podemos por conta disso eliminar os controles. A
142 atuação retrograda da classe política ligada a bancada ruralista é o principal
143 problema. Equipar os órgãos para agir e modernizar é fundamental. Não adianta só
144 investir na agricultura tecnológica no campo é preciso modernizar também os
145 debates e melhorar a atuação política da bancada ruralista. Regina, o veneno é
146 muito perigoso, fui contaminada em 2017 e hoje tenho problemas na tireoide e
147 problemas linfático. Jose Américo diz que o melhor será fazer alguns
148 encaminhamentos, como mencionar que trabalhar com assistência técnica e investir
149 no trabalho rural com mais segurança. Uma manifestação jurídica sai mais rápida
150 do que o registro de qualquer produto e, os agrotóxicos estão sendo produzidos
151 com responsabilidade. O orgânico é um nicho. Ruy Bucar, da Associação Agua
152 Doce, disse que é possível produzir orgânicos e não é um nicho. O que temos que
153 questionar é como vamos ter um PL ouvindo só um lado da sociedade. O
154 agronegócio deveria ajudar o País e provar até que ponto o produto que produzem
155 é seguro. Qual a autonomia dessa Audiência Pública para enfrentar esse PL?,
156 questionou Ruy Bucar. José Maria explicou que a Audiência Pública não vai parar o

157 trâmite do PL do Veneno, mas haverá a elaboração de um documento com os
158 principais pontos debatidos aqui, que será encaminhado para o Fórum Nacional de
159 Combate aos Impactos dos Agrotóxicos que tomará as devidas providências. Será
160 uma forma de mostrar o que estamos debatendo e o que queremos. Em seguida
161 foram apresentados os principais pontos debatidos na Audiência Pública pela
162 Secretária Executiva do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos
163 Agrotóxicos, Marli Santos, e, com base nesses pontos, foi elaborado o documento
164 síntese da Audiência Pública (anexo I). Logo após, foi lido e aprovado o documento
165 final que será então remetido ao Fórum Nacional. Nada mais havendo a ser tratado
166 a Audiência Pública foi encerrada, às 18h10, cuja ATA foi por mim, Marli Teresinha
167 dos Santos, analista ministerial especializada do Ministério Público do Estado e
168 Secretária Executiva do Forum, redigida e assinada.